



*Jc*  
*[Signature]*

MUNICÍPIO DE LAGOA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA

-----Ata n.º 9/2022-----

-----3ª Sessão Ordinária de 2022-----

----- 2ª Reunião -----

-----30 de junho de 2022-----

----- Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal de Lagoa em segunda reunião da Sessão Ordinária, no Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa, **José Manuel Correia Águas da Cruz**, coadjuvado por Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes, e Sónia Silva respetivamente 1ª Secretária e 2ª Secretária.-----

-----Estiveram presentes os seguintes Membros Municipais:-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA	FORÇA POLÍTICA
José Joaquim Barroso Alves Pinto	Movimento Lagoa Primeiro
José Inácio Marques Eduardo	Partido Social Democrata
Luís Pedro Vieira Ribeiro	Partido Socialista
Carlos Manuel dos Reis Ramos	Partido Socialista
Vitor Manuel Grade Martins Sobral	Partido Socialista
Maria de Lurdes Rego Alemão	Chega
Joaquim José Martins Cabrita	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge Braz da Silva	Partido Socialista
Rute Alexandra Barroso Sobreira	Movimento Lagoa Primeiro
Carla Isabel de Jesus Serol	Partido Socialista
Maria Licínia Mendes Lourenço	Partido Socialista
Diamantino José Ernesto Ruivinho	Movimento Lagoa Primeiro
Elsa Maria Vieira Mendes	Partido Socialista
João Patrício Amaro Rocha	Partido Social Democrata

4.  




Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos	Bloco de Esquerda
Tiago Manuel Valdire Lopes	Partido Socialista
João André Nascimento Cabrita	Coligação Democrática Unitária
Vitor Manuel Gonçalves dos Santos	Partido Socialista
Joaquim João Lopes Paulo	Presidente da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro (Partido Socialista)
Mário Ferreira	Em representação do Presidente da União de Freguesias de Estombar e Parchal (Partido Socialista)
Luís José Soares Bentes	Presidente da Freguesia de Porches (Partido Socialista)
Luís Filipe dos Santos Alberto	Presidente da Freguesia de Ferragudo (Partido Socialista)

-----A Câmara Municipal de Lagoa esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo:-----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Luís António Alves Encarnação	Presidente da Câmara Municipal (PS)
Anabela Simão Correia Rocha Correia Rocha	Vice-Presidente da Câmara Municipal (PS)
Rita Ruivinho	Vereador sem pelouro (MLP)
Ana Cristina Tiago Martins	Vereadora (PS)
Ruben Patrício Infante Palma	Vereador (PS)
Mário José Costa Vieira	Vereador sem pelouro (PSD)
Mário Fernando Rodrigues Guerreiro	Vereador (PS)

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, saudou o senhor Presidente da Câmara, a senhora Vice-Presidente, as senhoras e os senhores Vereadores, as senhoras e os senhores Deputados Municipais, as senhoras e os senhores jornalistas, cidadãos presentes na sessão, cidadãos que assistem à transmissão da sessão através do YouTube e do Facebook do município, bem como da Lagoa TV, os técnicos e demais colaboradores do município que dão assistência na sessão ordinária da Assembleia Municipal e que asseguraram as necessárias condições de funcionamento, bem como de transmissão direta da sessão, a quem saudou e agradeceu. Apelou, como habitualmente, a que desligassem os telemóveis ou que os colocassem em modo silêncio, por forma a não perturbar

2



*[Handwritten signature]*

o normal funcionamento da sessão, nem na sua transmissão em direto. Informou que a sessão seria gravada em suporte vídeo e áudio, sendo a gravação publicada no site da Assembleia Municipal de Lagoa e no YouTube do município de Lagoa. Advertiu que não era permitido o registo de som e/ou imagem sem autorização prévia da Mesa da Assembleia, exceto para os órgãos de Comunicação Social. Os microfones em uso na sessão seriam facultados pelos assistentes de sala, devendo ser desinfetados após cada utilização. Feitas aquelas considerações declarou aberta a segunda reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2022.-----

• **Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;**-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, deu conta de que a senhora Deputada Municipal Telma Isabel Alberto Viana era substituída, nesta reunião, pelo senhor Deputado Municipal João Patrício Amaro Rocha, o senhor Deputado Municipal Pedro Alexandre Triberes Barradas de Sousa Lobato, Primeiro Secretário da Mesa, era substituído pela senhora Deputada Municipal Sónia Cristina Afonso Silva, o senhor Presidente da União de Freguesias de Estômbar e Parchal, Joaquim Dimas Neto Varela era substituído pelo senhor Mário Jorge Teixeira Ferreira, o senhor Vereador Francisco José Malveiro Martins era substituído pelo senhor Vereador Nuno Dinis da Encarnação Amorim que, por sua vez, se fez substituir pela senhora Vereadora Rita da Conceição Rocha dos Reis Ruivinho.-----

----- Na ausência do senhor Primeiro Secretário da Mesa, o senhor Deputado Municipal Pedro Lobato, por razões profissionais devidamente justificadas, a Segunda Secretária, Deputada Municipal Fátima Lopes exerceria naquela reunião as funções de Primeira Secretária, tendo-se convidado para a Mesa, para exercer as funções de Segunda Secretária, a senhora Deputada Municipal Licínia Lourenço, a quem agradeceu a sua disponibilidade para aceitar aquela incumbência. Constituída a Mesa, prosseguiu-se com a Ordem de Trabalhos da sessão, dando início ao Período da Ordem do Dia, uma vez que na primeira sessão concluíram apenas o Período de Antes da Ordem do Dia. Assinalou-se o desejo de que os trabalhos, nesta reunião, decorressem de forma mais célere mas igualmente proeficiente. Como pontos prévios ao Período de Antes da Ordem do Dia, informou-se que, atendendo a que a deliberação da Câmara Municipal n.º 541, de 27 de abril, que deu lugar ao Nono Ponto da Ordem do Dia, foi revogado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 691, de 17 de maio, a Mesa retirou da Ordem de Trabalhos o Nono Ponto. Em consequência, o Décimo Ponto passaria a Nono e o Décimo Primeiro Ponto passaria a Décimo. Por outro lado, a Mesa retificou o erro de escrita constante do Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos, relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa, pois onde se lê 2023 deverá ler-se 2030. Assim, o Quarto Ponto passaria a ter a seguinte redação: “Apreciação e aprovação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa 2021- 2030”. Foi referida depois a questão da tabela do Ponto 3 - Recursos Humanos-, do anexo ao protocolo celebrado entre o Município de Lagoa e o Centro Popular de Lagoa, pelo desenvolvimento das ações de acompanhamento no quadro do Rendimento Social de Inserção, constante da folha 22 da documentação de suporte ao atual Nono Ponto da Ordem de Trabalhos, anterior Décimo Ponto, foi retificada por conter um lapso de escrita, pois nele constava o valor de 1 128,00 EUR, quando se queria referir 1 218,00 EUR. A tabela retificada tinha sido já enviada às senhoras e

3



senhores Deputados Municipais e publicada na área reservada do site da Assembleia Municipal. Apresentadas as questões preliminares, avançou-se para o Primeiro Ponto da Ordem do Dia.---

**III – Período da Ordem do Dia:-----**

**1º Ponto – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira em 31 de maio de 2022;-----**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, abriu o período de inscrições para o uso da palavra e, não havendo manifestação de intenção de uso da palavra, prosseguiu-se para o Segundo Ponto da Ordem do Dia.-----

**2º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização para a aquisição dos prédios urbanos, que no seu conjunto são designados por Centro de Congressos do Arade, também conhecidos por Pavilhão do Arade, no Sítio da Passagem, na União de Freguesias de Estômbar e Parchal, Concelho de Lagoa, abaixo identificados:-----**

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 175 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1400 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 176 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1402 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal;-----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 177 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1404 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 178 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1406 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 179 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1408 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 1071 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1662 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal, -----



*Handwritten signatures in blue ink.*

pele preço de 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros), à Massa Insolvente “Pavilhão do Arade – Congressos, Espetáculos e Animação do Arade, S.A.”, nos termos, cláusulas e condições constantes da minuta de Contrato-Promessa de Compra e Venda;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, para a apresentação da proposta, concedeu o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** cumprimentou os presentes e declarou que aquela esta questão já tinha sido ali apresentada e abordada numa anterior Assembleia Municipal. Nessa altura, a Assembleia aprovou, por proposta da Câmara, o empréstimo no mesmo valor da compra do Pavilhão do Arade, sendo que todos aqueles artigos, prédios urbanos constituem o Pavilhão do Arade. Naquela sessão, levavam a ratificação do contrato promessa de compra e venda, assim como a autorização para aquisição do mesmo. Na sessão anterior também tiveram oportunidade de explicar porque é que vinha primeiro o empréstimo e depois a autorização da aquisição, tratando-se de um mero expediente contabilístico e estavam a dar cumprimento a algo que já tinham previamente anunciado e que faz parte de todo o processo que, esperam, levará à aquisição pela parte do município de Lagoa, do Pavilhão do Arade.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, aberto o período de debate, concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** cumprimentou os presentes e disse pensar ser relevante, como também tinha ficado dito aquando das outras deliberações que contextualizam e que dão viabilidade àquele projeto, pois era absolutamente imperioso salvar o edifício e a função, porque pode ser importante para o concelho, tem condições para o ser e, tendo em conta a finalidade e as características, se o município não manifestasse esse interesse, provavelmente não haveria entidades privadas com interesse em salvaguardar aquele espaço, porque não teria interesse em perder a funcionalidade que dali lhe advém. Pensavam, e julgavam que o Executivo também, ser um desafio para o município adquirir aquela infraestrutura, para a dinamizar, revitalizar e para tornar útil para o concelho, e com condições, agora, de único e exclusivo proprietário poder tomar um tipo de decisões que antes não lhe era permitido e possível tomar. A história do edifício e do projeto provou que uma ideia boa no papel, na prática, correu mal e obviamente que o município vai gastar 2 500 000,00 EUR na aquisição, mas vai ter que gastar bastante dinheiro para o revitalizar, para o recuperar e o tornar útil. Mas era uma ferramenta e um equipamento que poderia ser importante, com um bom projeto que permita atrair para o concelho congressos, eventos, exposições e tudo aquilo que aquele equipamento permite. Era de lamentar que tivesse chegado ao ponto em que chegou, e que se se perdesse seria ainda mais, pelo que só podiam apoiar e congratular-se com aquela medida, esperando que se traduzia numa rápida recuperação do equipamento, para uma utilização útil, para benefício do concelho e do Algarve, já que foi para isso que ele foi pensado. Mas, infelizmente, às vezes o Algarve, visto



de dentro, tem muitos algarves em vez de ter um só e, agora que vão liderar o processo, poderão tentar mostrar o contrário.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, na ausência de mais intervenções, procedeu-se à votação, tendo a proposta sido aprovada com vinte e quatro (24) votos a favor, dezasseis (16) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) da CDU e um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) voto contra do CHEGA. Não foram apresentadas declarações de voto-----

**3º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da ratificação do ato jurídico praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves da Encarnação, em representação do Município de Lagoa, consubstanciado na assinatura do Contrato – Promessa de Compra e Venda, celebrado com a Massa Insolvente “Pavilhão do Arade – Congressos, Espetáculos e Animação do Arade, S.A.”, tendo por objeto a aquisição dos prédios urbanos, que no seu conjunto são designados por Centro de Congressos do Arade, também conhecidos por Pavilhão do Arade, no Sítio da Passagem, na União de Freguesias de Estômbar e Parchal, Concelho de Lagoa, abaixo identificados: -----**

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 175 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1400 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 176 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1402 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 177 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1404 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 178 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1406 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 179 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1408 da União de Freguesias de Estômbar e Parchal; -----

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 1071 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1662

6



da União de Freguesias de Estômbar e Parchal, pelo preço de 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros) e nos demais termos, cláusulas e condições constantes do aludido Contrato-Promessa de Compra e Venda;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** declarou que o contrato promessa de compra e venda era um ato jurídico que decorre, precisamente, da operação de aquisição que estavam a fazer. Fizeram-no com dois objetivos fundamentais: o primeiro, o demonstrar a seriedade no processo de aquisição e garantir, nos termos da lei, que era uma proposta firme e, por outro lado, também com o objetivo de evitar que danifiquem ainda mais aquele património que, ainda que atualmente não seja do município é, seguramente, um património de Lagoa e do Algarve. Como já havia denunciado, sucedem-se sucessivos atos gratuitos de vandalismo e, atendendo ao avultado montante que seguramente o município ainda terá que gastar para o recuperar, o contrato de promessa de compra e venda vinha também assegurar a vigilância e a segurança daquele espaço por forma a que, quando o município puder tomar posse do imóvel, terem a certeza de que estarão a adquiri-lo nas condições em que o encontraram da última vez em que lá estiveram, para celebrar o contrato promessa.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu, abriu o período de inscrições e, em consequência, passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** cumprimentou os presentes e declarou não ter intervindo no ponto anterior porque o Bloco de Esquerda estava de acordo com a aquisição. Sobre a requalificação ou a recuperação do edifício, depois do contrato promessa de compra e venda ser assinado, teriam acesso ao edifício e fazer um levantamento daquilo que será para recuperar, para melhorar e solicitou ao Executivo um levantamento do que haverá para recuperar bem como o custo total dessa recuperação.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e registou ser uma questão pertinente, chamando, contudo, a atenção para o facto de estarem ali a analisar em concreto um ato praticado pelo senhor Presidente da Câmara, sem poderes de representação do Município, e que estavam ali para ratificar ou não esse ato. Aquela seria uma questão subsequente, embora da maior relevância. Sugeriu que a colocasse à Câmara, através de requerimento dirigido à Mesa, para obter esse esclarecimento, embora tivesse dúvidas de que a Câmara, neste momento, tivesse na sua posse esses elementos, pois o projeto ainda não existe, estavam ainda na fase de processo de aquisição do imóvel. Uma vez que não se verificaram mais inscrições, procedeu-se à votação do Terceiro Ponto terceiro, tendo sido aprovado com vinte e quatro (24) votos a favor, dezasseis (16) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU e uma (1) abstenção do CHEGA. Não foram apresentadas declarações de voto.-----

Handwritten marks in blue ink, including a large '4' and some scribbles.



**4º Ponto – Apreciação e aprovação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa - 2021/2030;-----**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís António Alves Encarnação, para fazer a apresentação do plano e/ou fazer-se assistir por técnico qualificado.--

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** solicitou a chamada do Coordenador Municipal de Proteção Civil de Lagoa, Doutor Jorge Manuel de Oliveira Cabrita, bem como o técnico Assis, para fazerem a apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

-----Usou da palavra o senhor Coordenador Municipal de Proteção Civil de Lagoa, o Doutor **Jorge Manuel de Oliveira Cabrita**, fazendo a seguinte apresentação: «Boa noite a todos as senhoras e senhores Deputados Municipais, ao restante Executivo. O presente Plano que agora se apresenta, em cumprimento do despacho nº 443-A/2018, dando cumprimento ao seu Art. n.º 4 e tem a ver com a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta e contra Incêndios no município de Lagoa, pelo período de 21-30, pese embora tenha sido uma legislação que irá, durante este período, alterar todos os Planos Municipais de Defesa da Floresta, e passará a haver um Plano Regional e, depois a descida do Plano Regional para o Plano Municipal. Neste sentido, vou passar a palavra ao meu colega Engenheiro Miguel Assis que irá fazer a apresentação técnica, uma vez que é ele quem está com parte do gabinete técnico-florestal do município.»-----

-----Tomou a palavra o senhor Engenheiro **Miguel Assis**, realizando a seguinte apresentação: «Obrigada pelo uso da palavra. Queria agradecer e cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia, todo o Executivo presente, todos os Deputados Municipais, assim como os restantes presentes e todos aqueles que nos veem nas plataformas digitais. Portanto, o que eu vou aqui tentar fazer é uma breve apresentação do Plano. É um plano bastante extenso e tem mais de 200 páginas, portanto, isto fica um bocado complicado para fazer aqui uma apresentação assim breve, em 10 minutos. Queria fazer só aqui um pequeno enquadramento legal do que é o plano. Portanto, de acordo com o n.º 1 do Art. 10.º do decreto-lei 124, de 28 de junho de 2006, os Planos Municipais de Defesa da Floresta e contra Incêndios, de âmbito municipal ou intermunicipal, contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas, perante a eventual ocorrência de incêndios. Portanto, isto vai de acordo com o decreto-lei 124 que, entretanto, foi substituído pelo novo decreto-lei 82, de 13/10/2021, e que estamos numa norma transitória e que refere que, de acordo com o n.º 1 do Art. 79º, os planos de defesa da floresta contra incêndios em vigor produzem efeitos só até dezembro de 2024. Portanto, os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios em vigor produzem efeitos até 31 dezembro de 2024, sendo substituídos pelos programas de execução municipal previstos no presente decreto-lei. Portanto, estes planos, estes programas de execução municipal, ainda não existe uma diretiva de como é que podem ser feitos, e até sair essa diretiva, nós pretendemos manter o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios que está aqui a ser apresentado até sair essa diretiva e, a partir daí, começaremos então a trabalhar nos novos programas que irão aparecer. Portanto, também fazer aqui uma





breve introdução a todo o processo que é um pouco moroso, mas portanto, faz parte destes planos, todo o processo da elaboração do plano e aprovação. Portanto, o plano foi elaborado e foi enviado para todos os membros da Comissão como tem que ser, a 29/06/2021. Entretanto, houve uma fase para receber os contributos da parte de todos os membros da Comissão e até essa data recebemos apenas contributos de e-Redes e da GNR. Entretanto, na reunião, após contributos, da Comissão ficou aprovado, sendo que nisto o ICNF não esteve presente nessa reunião, nem enviou os contributos que deveria ter enviado, e como é o ICNF que tem o parecer vinculativo destes planos, houve um pequeno retrocesso, eles mandaram posteriormente um parecer condicionado, sujeito às alterações do plano. Tiveram uma reunião com o ICNF, fizeram essas alterações no plano, já este ano, portanto, a 14/03/2022 é que recebemos o parecer do ICNF a dar a aprovação do plano. Posto isso, depois foi disponibilizado para consulta pública durante 14 dias, foi feito o relatório de consulta pública, foram apresentadas as alterações que o ICNF tinha, entretanto, enviado à Comissão, foi aprovado e agora estamos aqui na fase da aprovação em Assembleia Municipal para, se for aprovado, posteriormente, ser publicado em Diário da República. Portanto, posto isto e vou tentar ser o mais breve possível, aqui na apresentação do plano, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa é composto por três cadernos, sendo que só dois deles é que são de cariz público e são estes dois que vão ser aqui aprovados, e que é o caderno 1, o Diagnóstico de Informação Base, e o caderno 2 que é o Plano de Ação. Já relativamente ao caderno 3, é um caderno de caráter reservado e que é o Plano Operacional Municipal, e que é atualizado todos os anos e, como é de caráter reservado, tem os contactos de todas as entidades que dele fazem parte, assim como toda a estratégia no caso de alguma ocorrência de incêndio, assim como todos o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios e a cartografia de apoio à decisão. Portanto, esse caderno 3 não vamos falar aqui hoje porque, como tinha referido, é aprovado só em Comissão. Portanto, o caderno 1 é o caderno de Diagnóstico, ou seja, é a informação base, é feito um levantamento de toda a informação base aqui do concelho, caracterização física, caracterização climática, caracterização da população, caracterização de uso e ocupação do solo, a rede fundamental da conservação da natureza e gestão florestal, e é feito também uma análise histórica e de casualidade aos incêndios florestais. Graças a Deus, aqui no concelho de Lagoa, não temos um histórico muito negro nesse sentido. Portanto, coloquei aqui alguns mapas, mas o Plano tem imensos mapas, portanto não fazia sentido estar aqui a apresentá-los. Portanto, isto só para fazer aqui uma breve referência de que é feito o enquadramento geográfico da região, através de carta de declives, de exposição, da rede hidrográfica. É feito depois também uma caracterização climática, da temperatura do ar, humidades relativas, precipitação e o vento. É feita também uma caracterização populacional no plano, feiras e romarias, por aí fora. Portanto, este caderno é basicamente isso, é fazer uma caracterização do que existe. Aqui a carta de declives do concelho, que não temos muita diversidade de declives, portanto, não há declives muito acentuados. Em relação ao uso e à ocupação do solo, o que interessa no plano e é o que está lá explicado, são os espaços rurais, o espaço urbano faz aqui pouco ao plano, os espaços rurais é que são a preocupação ao nível da defesa da floresta contra incêndios. Portanto, os espaços rurais não são mais do que os espaços agrícolas, juntamente com os espaços florestais, em que os espaços florestais são as florestas propriamente ditas e os matos e as pastagens. Depois, obtivemos um mapa com base na COS, e foi feito este mapa que está lá representado no Plano. Aqui também uma breve descrição dos povoamentos florestais que temos no concelho, e que não são muitos, mas basicamente a maior parte dos espaços florestais são

Handwritten initials in blue ink, possibly "J" and "A".



compostos por pinheiros mansos. Também coloquei aqui, embora não tenha muita importância, a distribuição dos grandes incêndios, e isto até está pequeno demais, não é perceptível mas, graças a Deus, não temos tido grandes problemas com os incêndios. Em relação ao caderno 2, que é o Plano de Ação, basicamente retrata o enquadramento do Plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema de defesa da floresta contra incêndios. Os modelos de gestão de combustíveis, portanto, as cartografias de risco de incêndio, as suas prioridades da defesa da floresta contra incêndios, ou seja, enquadrar o que é necessário proteger, onde é que são necessários fazer faixas de gestão de combustível. Define também os objetivos e metas, os eixos estratégicos e também tem definidos estimativas de orçamento. Portanto, relativamente aos instrumentos de defesa da floresta contra incêndios e gestão territorial, este Plano é do âmbito municipal, portanto, como é possível verificar aqui neste gráfico. Aqui tenho uma breve referência só ao risco de incêndio, portanto, a cartografia de risco de incêndio foi calculada com base na perigosidade e no dano potencial e foi produzida a carta de risco de incêndio. No Plano estão espelhados também os objetivos e as metas do plano, que estão traduzidas em cinco eixos. O primeiro eixo é o aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, o segundo eixo, a redução da incidência dos incêndios, o terceiro eixo, a melhoria da eficácia do ataque à gestão dos incêndios, o quarto, recuperar e reabilitar ecossistemas e o quinto eixo é a adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz. Relativamente ao primeiro eixo, não é mais do que o culminar de todo o levantamento que foi feito da rede municipal da defesa da floresta contra incêndios, tratando-se basicamente das faixas de gestão de combustível, as faixas da rede viária e florestal, a rede de pontos de água pronto e o planeamento, então, das ações a desenvolver nestas redes. Este mapa aqui traduz isso mesmo, o mapa que está aqui apresentado são as faixas de combustível presentes no concelho, que são da responsabilidade de diversos proprietários, da responsabilidade da e-Redes, da rede viária, do município também. Este é o mapa que foi originado. Não sei se vale a pena, aqui basicamente isto são as áreas que estão no mapa, são os quadros que estão lá espalhados no plano. Eu não referi, mas o Plano também está disponível no site da Câmara. O segundo eixo, basicamente, refere-se à redução da incidência dos incêndios através de ações de sensibilização junto de escolas, junto do público em geral, por exemplo, como realizar as queimas e as ações de fiscalização, se realmente as limpezas estão a ser feitas. Normalmente quem faz essas ações de fiscalização é a GNR, que são quem tem essa valência. O terceiro eixo, a melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios, define as metas das ações através de ações de vigilância e deteção de incêndios, e esta parte é feita também pelos membros da GNR, através de vigilância móvel, os níveis de empenhamento operacional que são efetuados pelas equipas dos bombeiros voluntários de Lagoa e as equipas também da Guarda Nacional Republicana, e refere também o rescaldo e vigilância que, normalmente, também são realizados pelas mesmas entidades. O quarto eixo que é recuperar e reabilitar os ecossistemas, isto no caso de um incêndio, portanto, se houver um incêndio, a curto prazo o que se pretende fazer é uma estabilização de emergência, controlando a erosão do solo, proteger a rede hidrográfica, evitar a degradação de infraestruturas da rede viária e florestal e das passagens hidráulicas. A médio prazo, o que se pretende fazer é a reabilitação de habitats florestais, portanto, se houver um incêndio aqui no concelho. O quinto eixo, basicamente, é a adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz, portanto, é a descrição ou a definição da estrutura que está diretamente ligada às questões da defesa da floresta contra incêndios, portanto, quem é que constitui, qual é que é a missão de cada um. Basicamente, depois no documento temos lá a quem é que está afeto à prevenção estrutural, à prevenção propriamente dita, ao combate,



Handwritten signature in blue ink.

em termos municipais, em termos regionais, portanto está lá espelhado isso no plano e estes dois quadros espelham essas orgânicas. Portanto, basicamente o plano é isto e quero agradecer pelo uso da palavra e uma boa noite a todos.»-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu ao Doutor Jorge Cabrita, Coordenador da Proteção Civil de Lagoa, e ao senhor Engenheiro Miguel Assis, a breve e sucinta apresentação, respeitando o tempo que lhe foi concedido. Apesar da pressão do tempo, haveria um período de intervenções e debate ou para algumas questões que os senhores Deputados Municipais quisessem apresentar aos técnicos, bem como ao senhor Presidente da Câmara Municipal. Antes, porém, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís António Alves Encarnação**, para completar a apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís António Alves Encarnação**, declarou que estavam a apresentar um plano, para a sua aprovação, o que decorre da lei. Alertou que se tratava de um instrumento de enorme importância, pese embora Lagoa fosse o concelho do Algarve, dos 16 concelhos algarvios, que apresentam o menor índice de risco de incêndio na região, logo seguido do município de Olhão. Contudo, e como já disseram variadíssimas vezes, isso não minimiza as preocupações relativamente àquela matéria dos incêndios, até porque quando deflagra um incêndio no concelho vizinho, em Silves, em Monchique, em Portimão ou em qualquer outro concelho do Algarve mais propenso a esses fenómenos, era também como se fosse em Lagoa, porque como costumam dizer e, sobretudo naquelas matérias, o que é mau para o Algarve, é mau para Lagoa, o que é mau para Lagoa, é mau para o Algarve. E, em matéria dos incêndios, pelo impacto que tem, quer na imagem, quer nas condições de vida dos cidadãos, tem, de facto, uma importância e uma relevância muito grande. Com aquele instrumento, naturalmente, cumprem a lei, mas ficam também melhor preparados para fazer face àquele tipo de fenómenos que, infelizmente, são cada vez mais frequentes, não só naquela região, no país e um pouco por todo o mundo.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e abriu o período de inscrições para uso da palavra dos senhores Deputados Municipais que quisessem intervir, podendo colocar as questões ao Presidente da Câmara Municipal e ao técnico responsável pela Proteção Civil. Foi, assim, dado o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** disse subscrever, obviamente, a importância do plano, mas tinha ficado com uma dúvida e tinha um pedido de esclarecimento. A dúvida era o facto de não ter percebido bem se estavam a aprovar um plano que, na prática, depois vai ter que ser substituído por programas, ou seja, estavam a aprovar uma coisa que têm que aprovar, mas que já está até ultrapassado em termos legislativos. Se bem percebeu, iriam votar o Plano, mas não têm responsabilidade nenhuma, porque o plano ali a ser votado foi condicionado pelo que o ICNF quis que fosse, e era apenas o genérico, porque o que é concreto do plano de ação não se pode conhecer e não se pode votar, a Comissão Municipal é que tem responsabilidade, pelo que se tudo correr mal, ou alguma coisa correr mal, a responsabilidade nunca será da Assembleia.-----



-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao técnico Engenheiro Miguel Assis para esclarecimento das dúvidas do senhor Deputado Municipal.-----

-----No uso da palavra concedida, o técnico Engenheiro **Miguel Assis** confirmou que o senhor Deputado Municipal tinha razão, mas decorre do cumprimento da lei e têm que dar cumprimento à lei, sendo que o município tem que ter o plano aprovado. Atualmente, há uma alteração legislativa que vai levar a que, provavelmente, dali a dois ou três anos, estejam ali novamente com um novo plano, com um modelo que será um novo modelo de plano. Tratava-se de um mero formalismo, mas sendo aquele o órgão máximo do município, teria que ser aprovado o plano. Ressalvou o facto de o senhor Deputado Municipal ter referido o condicionalismo da parte do ICNF, que é a entidade que vincula o Plano.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu os esclarecimentos e, não se tendo observado mais pedidos de intervenção, procedeu-se à votação do Quarto Ponto da Ordem do Dia: Apreciação e aprovação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa - 2021/2030, tendo sido aprovado com vinte e dois (22) votos a favor, dezasseis (16) do PS, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, um (1) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU e um (1) do Chega, e com três (3) abstenções do PSD. Para apresentação da declaração de voto do PSD, foi concedida a palavra ao senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **José Inácio Marques Eduardo** declarando que a abstenção advém do facto da lei fazer com que aquele documento em discussão não servisse para nada, pois seria, a breve trecho, substituído por um outro.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu a declaração de voto do PSD e disse ser compreensível o sentido de voto do PSD em abstenção.-----

#### **5º Ponto - Apreciação do Regulamento do Cartão de Identificação do Município de Lagoa;----**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, esclareceu ser um ponto não sujeito a votação e concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para fazer a apresentação do regulamento do cartão.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís António Alves Encarnação**, explicou que o município de Lagoa decidiu criar um cartão de identificação dentro dos seus funcionários que, depois da descentralização de competências, são cerca de 600 funcionários. Trata-se de um cartão que, no fundo, acaba por ter uma exposição externa, porque é um cartão que identifica e que tem outras funcionalidades dentro da própria autarquia, mas que também vai servir para que os próprios funcionários se identifiquem no exterior, junto da população e também junto dos diversos serviços. Foi entendimento do Executivo, em reunião de Câmara, quando aprovaram o regulamento, que devia ser apresentado à Assembleia, ainda que não sujeito a votação, para conhecimento, uma vez que é o órgão deliberativo do município de Lagoa.-----



-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, aberto o período para intervenções, deu o uso da palavra ao senhor Deputado José Joaquim Barroso Alves Pinto.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Deputado Municipal **José Joaquim Barroso Alves Pinto** cumprimentou os presentes e questionou se a confidencialidade dos dados estava resolvida e se as orientações ou as críticas do sindicato foram aceites e incluídas.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para responder às dúvidas colocadas.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** solicitou que fosse concedida a palavra ao senhor Vereador Mário Fernando Rodrigues Guerreiro, que acompanhou o processo dentro da autarquia.-----

-----Tomou a palavra o senhor Vereador **Mário Fernando Rodrigues Guerreiro** que cumprimentou os presentes e respondeu que, em relação à questão número dois, que dizia respeito aos sindicatos, estes foram ouvidos e consta do próprio protocolo, da própria proposta de regulamento, foram ouvidos delegados sindicais do STAL e do SINTAP e emitiram parecer favorável relativamente ao regulamento. No que respeita aos dados de confidencialidade, e como o cartão prevê que apenas pode contemplar o nome do trabalhador, o número de funcionário, a fotografia e a categoria profissional ou carreira, tem no verso a assinatura do mesmo e, além disso, contempla também um QR Code para melhor leitura, com eventuais telemóvel ou outros, exatamente com os mesmos dados que estão escritos no cartão, até porque o cartão pode eventualmente sofrer algum desgaste e o QR Code pode ser sempre alternativa, embora sempre que haja algum dano ou houver algum problema na leitura dos dados, será substituído. Portanto, a confidencialidade estava garantida, uma vez que se trata apenas do nome e do número e mais nada é transmitido.-----

-----Retomou o uso da palavra o senhor Deputado Municipal **José Joaquim Barroso Alves Pinto** dizendo que conseguiu ler no relatório do SINTAP uma crítica ao Art. 5.º, ao Art.7.º e ainda fizeram a observação que nos modelos de cartão não se verificam nem a data de emissão nem a data de validade e julgava que a data de emissão faria falta.-----

-----Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** respondendo que ouviram as entidades, havendo questões que são consideradas e outras que não. Na Câmara entenderam que o regulamento estava em condições de ser aprovado da forma como apresentaram. Aquilo que foi referido foi uma interpretação do sindicato, não significando que fosse assim. A Câmara considerou que o regulamento e o cartão estava em condições de merecer a aprovação, sendo que a questão colocada pelo sindicato não fazia sentido porque os funcionários não vão pagar o cartão.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu os esclarecimentos, e não sendo um ponto sujeito a votação, avançou-se para o ponto seguinte.-----



**6º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração da composição do júri de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Divisão de Obras;-----**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** declarou que todos os documentos de suporte eram claros, mas considerava faltar uma explicação para a necessidade de substituir praticamente todos os membros do júri. Nos termos da lei, estando em causa um procedimento concursal que tem por objetivo a contratação do chefe de divisão de obras, ou seja, para substituição do malogrado amigo e excelente profissional da Câmara de Lagoa, o Engenheiro Rui Carreiró. Assentiu que o Presidente tem a premissa de poder nomear alguém em regime de substituição, mas não foi esse o entendimento pois consideraram que deveriam avançar para um procedimento concursal para contratar alguém que pudesse ocupar aquele cargo. Nos termos da lei, e por se tratar de um dirigente de 2.º grau, só podem fazer parte do júri igualmente dirigentes de 2.º grau ou de grau hierárquico superior. Por conseguinte, solicitaram ao município de Silves, no âmbito da boa colaboração institucional, a indicação de um funcionário daquela autarquia, dirigente de 1.º grau, uma vez que, como era sabido, o município de Lagoa não tem na sua estrutura orgânica dirigentes de 1.º grau, tendo esse júri sido aprovado por aquela Assembleia, com um dirigente de 1.º grau e depois com vários dirigentes de 2.º grau. Acontece, porém, que quando começaram a receber as inscrições para o concurso verificaram existir mais do que um candidato que são provenientes do município de Silves e com uma relação profissional com o Presidente do júri, para além de vários candidatos que são funcionários da autarquia de Lagoa, técnicos superiores, com uma relação também profissional com a quase totalidade dos membros que compunham o júri. Embora a lei não seja muito clara, mas por uma questão ética e moral, todos entenderam que não tinham condições para fazer parte do júri e, naturalmente, que o Presidente e o Executivo não tiveram outra opção, com a qual concordavam também, se não substituir o júri. Atualmente, o júri era constituído por todos os restantes técnicos superiores da autarquia dirigentes de 2.º grau que sobraram, sendo aqueles que podem ser podem fazer parte do júri e que não têm nenhuma relação laboral dentro da autarquia, relação laboral direta, com nenhum dos candidatos que se inscreveu para aquele procedimento.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu os esclarecimentos adicionais, abriu o período de debate e, na ausência de intervenções, avançou-se para a votação do Quinto Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração da composição do júri de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Divisão de Obras. A proposta foi aprovada por unanimidade, com vinte cinco (25) votos a favor.-----

**7º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público de empreitada de execução de ramais**



Handwritten signature in blue ink.

de água e saneamento – 2022/2025, no valor global de 425.115,00 €, sendo 214.272,50 €, com autoliquidação do IVA, relativo à Rede de Abastecimento de Água e 210.842,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, 6%, relativo à Rede de Águas Residuais, com os seguintes cronogramas de execução financeira: -----

- Rede de Abastecimento de Águas - 35.712,08 € no ano de 2022, 71.424,17 € no ano de 2023, 71.424,17€ no ano de 2024 e 35.712,08 € no ano de 2025;
- Rede de Águas Residuais - 37.248,84 € no ano de 2022, 74.497,68 € no ano de 2023, 74.497,68 € no ano de 2024 e 37.248,84 € no ano de 2025;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** esclareceu que aquele procedimento se referia à execução dos ramais, ou seja, aqueles que ligam das condutas até ao ponto de entrega dos cidadãos, que assim o solicitam. Tratava-se, nos termos da lei, daquelas entre os 2 e os 20m, conforme estipula a lei.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu, tendo em seguida aberto o período de inscrições para o uso da palavra. Não se tendo registado qualquer pedido, procedeu-se à votação do Ponto, que foi aprovado com vinte e quatro (24) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Chega, e um (1) voto da CDU, e um (1) voto em abstenção do Bloco de Esquerda.-----

**8º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público de aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal para os edifícios e equipamentos pertencentes ao Município de Lagoa, com o custo de aquisição anual estimado em 651.415,57 €, com o seguinte cronograma de execução financeira: - 325.707,78 € de julho a dezembro de 2022; 651.415,57 € no ano de 2023; 651.415,57 € no ano de 2024 e 325.707,78 € de janeiro a julho de 2025;-----**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** passou a explicar que o município de Lagoa, assim como os demais, têm essencialmente dois tipos de contratos, um que diz respeito ao consumo dos equipamentos, como era aquele, o da iluminação pública, e depois as pequenas instalações. O presente contrato refere-se à iluminação pública e às pequenas instalações, como pequenos contadores. Tomaram a decisão de aplicar o que a lei determina e permite, e que foi abandonar o mercado livre e voltar ao mercado regulado, tendo outros municípios seguido a mesma prática, atendendo ao aumento exponencial dos custos da energia. Felicitou o facto de haver a premissa na lei que lhes permitiu voltar para o mercado regulado, permitindo que o custo para o presente ano seja de 651 000,00 EUR, ou seja, ligeiramente acima daquilo que se gastou, por exemplo em



2021, e que foram 642 813,46 EUR. Acrescentou ainda que, desde 2014, o município de Lagoa tem feito um investimento forte a expensas próprias, ou seja, apenas com os capitais próprios, recusando sempre as propostas que aparecem com muita frequência de substituir toda a rede de uma vez só e ficarem, essas empresas que o fazem, com todos os benefícios da poupança de energia associada. Têm recusado com base em vários estudos económico-financeiros e em pareceres dos técnicos da autarquia e de outras entidades a que têm recorrido. O investimento com capitais próprios tem permitido ir aumentando progressivamente o número da tecnologia LED e, em simultâneo, também tendo alguma poupança acumulada em termos de energia. Disse ainda que, no final de 2021, o município de Lagoa tinha 12 893 luminárias e dessas 3389 já eram de tecnologia LED, na sua maioria com investimento feito pela autarquia, porque também há uma pequena parte que é feita pela agora e-Redes, nos termos do contrato de fornecimento de energia que têm assinado com essa identidade. Em 2021, o total dos encargos com iluminação pública foi de 642 813, 46 EUR e no final de 2021 uma estimativa, pois não estavam a considerar o aumento da inflação e o aumento da energia elétrica de 2014 a 2021, embora não fosse muito significativo, no final de 2021, para cá é que houve esse aumento exponencial, e essa estimativa aponta para uma poupança acumulada de 1 057 262,18 EUR. Acrescentou que em 2022 lançaram no orçamento os procedimentos concursais e iriam avançar com a substituição de mais luminárias de vapor de sódio e vapor de mercúrio, por tecnologia LED previstos para 2022, aquilo a que chamam a intervenção Porches - Fase 3, Estômbar – Fase 3 e Ferragudo - Fase 3.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu o esclarecimento adicional e deu a palavra ao senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo.-----

-----No uso da palavra concedida, o senhor Deputado Municipal **José Inácio Marques Eduardo** questionou quando teria que ser aberto novo procedimento para a concessão.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para responder à questão colocada.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** respondeu que, em boa verdade, já devia ter sido, em Lagoa e em todos os outros concelhos do país. Contudo, face a muitas dúvidas, a muitas críticas e a uma forte oposição da ANMP, agravada depois com os problemas decorrentes da pandemia e, em último, os problemas decorrentes da guerra, foi já prorrogado o prazo para se poder assinar os novos contratos de concessão, sendo que foi essa mesma norma que prorrogou o prazo, que permitiu também que aqueles municípios que pretendessem ir para o mercado regulado, obtivessem as melhores condições contratuais.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, na ausência de mais intervenções, procedeu à votação do Ponto, tendo sido aprovado por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor, dezasseis (16) votos do Partido Socialista, três (3) do Movimento Lagoa Primeiro, três (3) do PSD, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU, e uma (1) abstenção do Chega.-----





**9º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Protocolo de Rendimento Social de inserção, entre o Município de Lagoa e o Centro Popular de Lagoa, no valor global de 241.651,44 €, com o seguinte cronograma de execução financeira: 90.619,29 € de abril a dezembro de 2022; 120.825,72€ no ano de 2023 e 30.206,43 € de janeiro a março de 2024;-----**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos declarando que não iria participar naquele Ponto da Ordem do Dia e no seguinte, em virtude de pertencer aos órgãos sociais do Centro Popular de Lagoa, declarando-se por isso impedido de participar quer no debate quer na votação dos 9º e 10º Pontos.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, confirmou que a Mesa aceitava a declaração de impedimento e, por consequência, de acordo com o Código de Procedimento Administrativo, convidou o senhor Deputado Municipal a ausentar-se da sala e a não participar no debate nem na votação.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** referiu que o protocolo de Rendimento Social de Inserção que existia no concelho de Lagoa era entre o Instituto de Segurança Social, o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, e o Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo, que terminou em julho de 2021 por denúncia daquela instituição. Tendo em conta a importância que aquela matéria tem na ação social e no apoio a quem mais precisa no concelho, substituiu o Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo, o Centro Popular de Lagoa. No âmbito da descentralização de competências, e tendo o município assumido as competências também na área da ação social, importa que se faça aquele protocolo, agora tripartido, e que se preveja as transferências de verbas da Segurança Social para o município de Lagoa e, posteriormente, para o Centro Popular de Lagoa, nos termos do que a lei estipula e o documento, o instrumento jurídico que promoveu a descentralização de competências. Alertou ainda o senhor Presidente da Mesa e a Assembleia para o facto de que, nos termos da lei, ser necessário que haja uma menção expressa da deliberação retroagir a 31 de maio, para ter efeitos práticos aquela decisão.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara propôs uma alteração ao Ponto, para do mesmo passar a constar a sua eficácia retroativa da deliberação, o que foi aprovado por unanimidade dos deputados municipais presentes, passando o 9º Ponto a ter a seguinte redação: - **“Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Protocolo de Rendimento Social de inserção, entre o Município de Lagoa e o Centro Popular de Lagoa, no valor global de 241.651,44 €, com o seguinte cronograma de execução financeira: 90.619,29 € de abril a dezembro de 2022; 120.825,72€ no ano de 2023 e 30.206,43 € de janeiro a março de 2024, com efeitos retroativos**

*[Handwritten signature]*



a partir de 31 de maio de 2022". Na ausência de intervenções, avançou-se para o processo de votação, tendo o 9º Ponto sido aprovado por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor.-----

**10º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Reprogramação Financeira do Compromisso Plurianual relativo ao Protocolo de Apoio Financeiro no âmbito da Candidatura ao Programa Operacional CRESC Algarve 2020 – Eficiência Energética, entre o Município de Lagoa e o Centro Popular de Lagoa, no valor de 200.000,00 €, no ano de 2022.**-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** declarou que, nos tempos complexos e desafiantes em que se vive, seguramente, as questões da energia e o preço da mesma são questões muito importantes, muito pertinentes e que, cada vez mais, têm um maior peso dentro dos balanços das diversas empresas e das organizações. Recordou que recentemente, naquela Assembleia, o senhor Deputado Diamantino Ruivinho apresentou um caso, que era do seu conhecimento, relativamente a uma associação do concelho que estava a ver duplicar as faturas do consumo energético. Para essas organizações, que não têm por fim o lucro e que necessitam dos apoios do Governo, os apoios da autarquia para poderem desempenhar a sua missão, importa procurar encontrar modelos sustentáveis que permitam fazer uma redução desses mesmos custos. No caso da energia, há um duplo benefício pois, por um lado, poupa-se uma poupança económica e, por outro lado, há também uma poupança para o ambiente. O Centro Popular de Lagoa apresentou uma proposta ao município, e que teve parecer favorável do CLAS, no sentido de poder concorrer a um projeto de eficiência energética, substituindo a sua iluminação do modo tradicional pela tecnologia LED e, portanto, mais sustentável e que pudesse prover essa poupança. O projeto foi aprovado e o município, obviamente, para que o Centro Popular de Lagoa possa concretizar esse seu objetivo, que no futuro trará seguramente benefícios económicos à instituição, solicitou um apoio no valor de 200 000,00 EUR e que era o que se apresentava naquele compromisso plurianual. Acrescentou ainda que, naquela semana, também foram contactados por outra instituição que estava a trabalhar naquelas matérias e que, naturalmente, iriam apoiar como apoiariam todos aqueles que o pretendam fazer.-----

----- José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, uma vez que não se registaram intervenções, procedeu-se à votação do Ponto, que foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida, e uma vez finalizada a Ordem do Dia, a Mesa propôs que a ata da presente sessão fosse aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 57.º n.º 93 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Não se tendo observado oposição à proposta apresentada, considerou-se a mesma aprovada por unanimidade. Consequentemente, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra à senhora 1ª Secretária da Mesa, em exercício, Fátima Valdir Lopes, para proceder à leitura da proposta de ata em minuta.-----



-----No uso da palavra concedida, a senhora 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal **Maria de Fátima Valdir Lopes** cumprimentou os presentes e leu a seguinte minuta: «Boa noite a todos. O senhor Presidente José Manuel Águas da Cruz, na qualidade de cidadão que encabeçava a lista mais votada no último ato eleitoral, e após um ano no ato da instalação da Assembleia Municipal de Lagoa, 1.º Secretário de cidadãos eleitos Pedro Alexandre Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdir Lopes, após iniciados os trabalhos e após convite do cidadão que encabeçou a lista mais votada, ficando assim a Mesa constituída com as presenças do José Manuel Águas da Cruz, Pedro Alexandre Souza Lobato e Maria de Fátima Silva Valdir Lopes. Hora de abertura, 21 horas e 6 minutos com a seguinte Ordem de Trabalhos. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa deu início aos trabalhos, saudando todos os presentes, nomeadamente o Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, as senhoras e senhores Vereadores, as senhoras e senhores Deputados Municipais, as senhoras e senhores jornalistas, cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistem à transmissão desta sessão através das plataformas digitais do YouTube e Facebook do sítio do município, bem como na Lagoa TV, e aos técnicos e demais colaboradores do município que nos dão assistência nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal e que nos asseguram as necessárias condições de funcionamento, bem como da transmissão em direto da sessão a quem saudou especialmente e agradeceu, tendo sido esclarecido que os cidadãos que intervenham nas sessões transmitidas devem no início da sua alocução, manifestar autorização à Assembleia Municipal para utilização dos registos de imagem som e voz para efeitos de gravação áudio da sua intervenção, para efeitos de transmissão em streaming. De seguida, foram lembradas a todos os presentes, de forma a garantir o bom decorrer dos trabalhos bem como a recolha áudio, sendo esclarecido que a gravação em suporte áudio destina-se a apoiar a elaboração da ata. Período de intervenção dos cidadãos – O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa informou que, conforme previsto e nos prazos estabelecidos, deram entrada quatro intenções de intervenção. Após a explicação dos tempos destinados a cada um, 5 minutos, dando a palavra aos senhores Bruno Silva, Jerónimo Mendes e Eugénio Pina e por a senhora Sara não poder comparecer a esta sessão, por motivos de doença, enviou as questões via e-mail, que foram lidas pelo Presidente da Assembleia Municipal, tendo de seguida o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa respondido e esclarecido as questões suscitadas. Período de Antes da Ordem do Dia - leitura do expediente. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa alertou que o expediente que deu entrada entre a Assembleia Municipal de abril e a presente sessão foi distribuída via e-mail, pelo que foi dispensada a sua leitura por unanimidade. A substituição dos Deputados Municipais, o Presidente da Assembleia Municipal informou que foi solicitado um pedido de substituição por parte do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária (CDU). Apreciação e aprovação das atas das sessões anteriores – Ata n.º 3/2021 da sessão ordinária do dia 29/12/2021, a ata n.º 4/2021 da sessão ordinária do dia 29/12/2021, segunda reunião de dia 30 de dezembro, da ata n.º 5/2021, da sessão ordinária do dia 23/02/2022. O Presidente da Assembleia Municipal colocou a análise, correção e discussão de cada ata descrita. Na ausência de intervenções, e após aberto o período de discussão, tendo-se verificado os seguintes resultados: ata n.º 3/2021, da sessão ordinária do dia 29/12/2021, na primeira reunião foi aprovada sem votos contra; a ata n.º 4/2021, da sessão ordinária do dia 29/12/2021, da segunda reunião 30 de dezembro, foi aprovada também sem votos contra; a ata n.º 5/2021 da sessão ordinária do dia 23/02/2022, também igualmente foi aprovada sem votos contra. Indicação de um representante da Assembleia Municipal Pinto integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa

19



(CPCJ). O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa esclareceu sobre a receção de uma comunicação da CPCJ Lagoa por estar prestes a finalizar o mandato da cidadã indicada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, sendo necessário ou a revalidação por mais um mandato da cidadã indicada ou a indicação de novo cidadão e, após solicitado, o Deputado Municipal Luís Ribeiro do Grupo Municipal do PS, a revalidação por mais três anos da cidadã Lina Cabrita. Intervenções dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações, bem como apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse para o município. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa informou que, dentro dos prazos previstos, deram entrada na Mesa os seguintes votos, moções e louvores: uma moção “Situação de caos na saúde exige medidas estruturais. O Governo está a falhar ao Algarve”, apresentado pela Deputada Municipal Telma Viana, do Grupo Municipal do Partido Social Democrata. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa abriu o período de análise e debate, verificando-se 6 intervenções, uma do Deputado Municipal Jorge Ramos, por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, 2 do Deputado Municipal Vítor Sobral e uma do Deputado Municipal Luís Ribeiro, por parte do Grupo Municipal do PS, uma do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, por parte do Grupo Municipal do PSD e uma do Deputado Municipal José Alves Pinto, por parte do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro. Na ausência de mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa pôs a moção à votação, tendo a mesma sido reprovada com 16 votos contra do Grupo Municipal do PS, 8 votos a favor, 3 do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do Grupo Municipal do PSD, um do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e um do Grupo Municipal da CDU, e um voto em abstenção do Grupo Municipal do Chega. O voto de recomendação de louvor ao Kayak Clube Castores do Arade apresentado pela Deputada Municipal Maria de Lurdes Alemão, do Grupo Municipal do Chega. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa abriu o período de análise, verificando-se seis intervenções: uma da Deputada Municipal Licínia Lourenço, uma do Deputado Municipal Luís Ribeiro e uma do Deputado Municipal Carlos Ramos, por parte do Grupo Municipal do PS, tendo sido apresentado um repto de forma a reestruturar o conteúdo da mesma que, prontamente, foi rejeitada pela Deputada Municipal do Grupo Municipal do Chega, uma do Deputado Municipal Jorge Ramos, por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e uma do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, por parte do Grupo Municipal do PSD, e uma do Deputado Municipal Diamantino Ruivinho, por parte do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro. Na ausência de mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa pôs a moção à votação, tendo a mesma sido reprovada com 16 votos contra do Grupo Municipal do PS, 7 votos a favor do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do Grupo Municipal do PSD, um do Grupo Municipal do Chega, 2 votos em abstenção, uma do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e uma do Grupo Municipal da CDU. Recomendação de comemorações do Herói Lagoense o Remexido, apresentado pela Deputada Municipal Maria de Lurdes Alemão, do Grupo Municipal do Chega. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa abriu o período de análise e debate, verificando-se 4 intervenções, uma Deputado Municipal Joaquim Cabrita, uma do Deputado Municipal José Inácio, por parte do Grupo Municipal do PSD, duas do Deputado Municipal Vítor Sobral, por parte do Grupo Municipal do PS. Na ausência de mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa pôs a recomendação à votação, tendo a mesma sido reprovada com 24 votos contra, 16 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do Grupo Municipal do PSD, uma do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e uma do Grupo Municipal da CDU e um voto a favor do Grupo Municipal do Chega. Moção “Reverter o assalto



que os grupos privados de saúde estão a fazer ao Serviço Nacional de Saúde. Intervir no Serviço Nacional de Saúde. Garantir o direito à saúde do Algarve”, apresentado pelo Deputado Municipal João Cabrita, do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa abriu o período de análise e debate, verificando-se cinco intervenções, duas do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, uma do Deputado Municipal José Inácio por parte do Grupo Municipal do PSD, uma do Deputado Municipal Vítor Sobral, por parte do Grupo Municipal do PS, uma do Grupo Deputado Municipal Jorge Ramos, por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda. Na ausência de mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa pôs a recomendação à votação, assinalando a ausência de um Deputado Municipal do Grupo Municipal do PS, tendo a mesma sido reprovada por 15 votos contra do Grupo Municipal do PS, 2 votos a favor do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e um do Grupo Municipal da CDU, e 7 votos em abstenção, 3 do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do Grupo Municipal do PSD e uma do Grupo Municipal do Chega. Foi apresentada uma declaração de voto por parte do Grupo Municipal do PS. Recomendação pela “Atribuição imediata do suplemento de insalubridade e penosidade aos trabalhadores da Câmara Municipal de Lagoa”, apresentada pelo Deputado Municipal João Cabrita do Grupo Municipal da CDU. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa abriu o período de análise e debate, verificando-se uma intervenção do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, por parte do Grupo Municipal do PSD, que manifestou interesse em ouvir o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, tendo o Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa dado a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa para esclarecimento e face à ausência de mais intenções de intervir, a recomendação foi posta à votação tendo a mesma sido aprovada com 9 votos a favor, 1 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do Grupo Municipal do PSD, um do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e um do Grupo Municipal da CDU, e 16 votos em abstenção, 15 do Grupo Municipal do PS e um do Chega. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa abriu o período para intervenção dos Grupos Municipais para apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse para o município, tendo-se verificado três intervenções, uma do Deputado Municipal Jorge Ramos, por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, uma da Deputada Municipal Maria de Lurdes Alemão, do Grupo Municipal do Chega e uma do Deputado Municipal José Alves Pinto, do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro. Face à ausência de mais intervenções, o Presidente Assembleia Municipal de Lagoa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para resposta e esclarecimentos às questões suscitadas. Numa segunda ronda, verificaram-se duas intervenções, uma do Deputado Municipal Diamantino Ruivinho, por parte do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro e uma do Deputado Municipal Jorge Ramos, por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, e mais um período de esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa. Sendo zero horas e um minuto, o Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa declarou encerrada a primeira reunião. Portanto, a Assembleia reiniciou depois, então, em segunda reunião no dia 30/06/2022 e teve início quando eram 21 horas e 10 minutos, com a presença do senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa, que deu início aos trabalhos saudando todos os presentes, nomeadamente o Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, as senhoras e senhores Vereadores, as senhoras e senhores Deputados Municipais, as senhoras e senhores jornalistas, cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistem à transmissão desta sessão através das plataformas digitais YouTube e Facebook do município, bem como na Lagoa TV, aos técnicos e demais colaboradores do município que nos dão assistência nesta sessão ordinária da

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



Assembleia Municipal de Lagoa e nos asseguram as necessárias condições de funcionamento, bem como de transmissão em direto da sessão, a quem saudou especialmente e agradeceu. Sobre a substituição dos Deputados Municipais, o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa informou que foi solicitado 4 pedidos de substituição, um por parte do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do PS e a substituição do senhor Vereador do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro. O senhor Presidente José Manuel Águas da Cruz, na qualidade de cidadão que encabeçara a lista mais votada no último ato eleitoral e após o ato de instalação da Assembleia Municipal de Lagoa e, portanto, os cidadãos Maria do Carmo Lopes em substituição do Primeiro Secretário Pedro Lobato, foi chamada para compor a Mesa a Deputada Municipal Licínia Lourenço, e após iniciados os trabalhos e por convite do cidadão que encabeçou a lista mais votada, estando assim a Mesa constituída. O senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa informou a Assembleia que seria retirado o Ponto Nono da Ordem de Trabalhos dado que a deliberação da Câmara Municipal n.º 541, de 27 de abril, que deu lugar ao Nono Ponto da Ordem de Trabalhos, foi revogado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 691, de 17 de maio, pelo que o Ponto Décimo passou a Nono e o Décimo Primeiro a Décimo. A Mesa retificou o erro de escrita constante do Quarto ponto da Ordem de Trabalhos relativo ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa, pois quando se lê 2023 deverá ler-se 2030 e a tabela do ponto 3, pois nela constava o valor de 1 128,00 EUR quando se queria dizer 1 218,00EUR. Entrando no Período da Ordem do Dia, no Primeiro Ponto - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da sua situação financeira em 31/05/2022. O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa abriu o período de intervenção e debate e, face à ausência de intervenções, passou para o Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos. No Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da autorização para aquisição dos prédios urbanos, que no seu conjunto, são designados por Centro de Congressos do Arade, também conhecidos por Pavilhão do Arade, no sítio da passagem da União de Freguesias de Estômbar e Parchal, concelho de Lagoa, que após uma breve intervenção do senhor Presidente da Câmara, foi aberto o debate verificando-se uma intervenção do Deputado Municipal Joaquim Cabrita. Face à ausência de mais intervenções procedeu-se à votação, tendo a proposta sido aprovada com 24 votos a favor, 16 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do Grupo Municipal do PSD e um do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, um do Grupo Municipal da CDU e um voto contra do Grupo Municipal do Chega. Não houve declarações de voto. Entrando no Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da ratificação do ato jurídico praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação, em representação do município de Lagoa, consubstanciado na assinatura do contrato promessa de compra e venda celebrado com a massa insolvente do Pavilhão do Arade Congressos Espetáculos e Animação do Arade SA, tendo por objeto a aquisição de prédios urbanos, que no seu conjunto são designados por Centro de Congressos do Arade, também conhecidos por Pavilhão do Arade, sito na passagem da União de Freguesias de Estômbar e Parchal. Após uma breve intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, foi aberto o debate, tendo-se verificado uma intervenção do Deputado Municipal Jorge Ramos. Face à ausência de mais intervenções, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada com 24 votos a favor, 16 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do Grupo Municipal do PSD, um do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, um do Grupo Municipal da CDU e uma abstenção do Grupo Municipal do



Chega. Não houve declarações de voto. Entrando no Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos, Apresentação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Lagoa 2021-2030. O senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Doutor Jorge Cabrita e o Engenheiro Miguel Assis, os quais apresentaram este plano. Após uma breve intervenção do senhor Presidente da Câmara, foi aberto o debate, tendo-se verificado uma intervenção do Deputado Municipal Joaquim Cabrita. O técnico doutor Jorge Cabrita foi chamado a intervir, prestando esclarecimentos. Face à ausência de mais intervenções, procedeu-se à votação, tendo a proposta sido aprovada com 22 votos a favor, 16 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, um do Grupo Municipal BE, um do Grupo Municipal da CDU, um do Grupo Municipal do Chega e 3 abstenções do Grupo Municipal do PSD. Houve uma declaração de voto verbal do PSD. Entrando no Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos, Apreciação do regulamento do cartão de identidade do município de Lagoa. Após uma breve intervenção do Presidente da Câmara, foi aberto o debate, verificando-se uma intervenção do Deputado Municipal Alves Pinto. O senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Mário Guerreiro que prestou os esclarecimentos suscitados. No Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos, Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal de alteração da composição do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de divisão de obras. Após uma breve intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal foi aberto o debate e, não se tendo verificado intervenções, passou-se à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. No Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos, Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da autorização prévia do compromisso plurianual prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei no 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público de empreitada de execução de ramais de água e saneamento 2022-2025, no valor global de 425 115,00 EUR, sendo 214 272,50 EUR com auto liquidação do IVA, relativa à rede de abastecimento de água e 210 242,50 EUR acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, relativa à rede de águas residuais com os seguintes cronogramas de execução financeira, rede de abastecimento de águas 35 712,08 EUR, no ano de 2022, 71 424,17 EUR, no ano de 2023, 71 424,17 EUR, no ano de 2024 e 35 712,08 EUR, ano de 2025, rede de águas residuais de 37 248,84 EUR, no ano de 2022, 74 497,68 EUR, no ano de 2023, 74 497,68 EUR, no ano de 2024 e 37 248,84 EUR, no ano 2025. Após uma breve intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal foi aberto o debate e, não se tendo verificado qualquer intervenção, passou-se à votação tendo a proposta sido aprovada com 24 votos a favor, 16 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal Movimento Lagoa Primeiro, um do Grupo Municipal da CDU e um do Grupo Municipal do Chega e um voto em abstenção do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda. No Oitavo Ponto da Ordem de Trabalhos, Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal de autorização prévia do compromisso plurianual prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público de aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal para os edifícios e equipamentos pertencentes ao município de Lagoa, com o custo de aquisição anual estimado em 651 415,57 EUR, com o seguinte cronograma de execução financeira 325 707,78 EUR, de julho a dezembro de 2022, 651 415,57 EUR, no ano de 2023, 651 415,57 EUR, no ano de 2024, 325 707,78 EUR, de janeiro a julho de 2025. O senhor Presidente da Câmara fez uma breve intervenção e foi aberto o debate, tendo-se verificado uma intervenção do Deputado Municipal José Inácio, passando-se à votação, tendo sido este ponto aprovado por maioria com 24 votos a favor, 16 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal



do PSD, 3 do Grupo Municipal Movimento Lagoa Primeiro, um do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e um do Grupo Municipal da CDU, e um voto em abstenção do Grupo Municipal do Chega. Passando ao Nono Ponto da Ordem de Trabalhos, Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal de autorização prévia do compromisso plurianual prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao protocolo de Rendimento Social de Inserção entre o município de Lagoa e o Centro Popular de Lagoa com o valor global de 241 651,44 EUR pelo seguinte cronograma de execução financeira, 90 619,29 EUR, de abril a dezembro de 2022, 120 825,72 EUR, no ano de 2023 e 30 206,43 EUR, de janeiro a março de 2024, com efeitos retroativos a 31/05/2022. O Deputado Municipal Jorge Ramos declarou-se impedido de participar neste Ponto da Ordem de Trabalhos por pertencer aos órgãos sociais do Centro Popular de Lagoa, pelo que se ausentou da sala. Passando ao Ponto Décimo da Ordem de Trabalhos, Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal da reprogramação financeira do compromisso plurianual relativo ao protocolo de apoio financeiro, no âmbito da candidatura ao programa operacional CRESC Algarve 2020, eficiência energética entre o município de Lagoa e o Centro Popular de Lagoa no valor de 200 000 EUR no ano de 2022. Após uma breve intervenção do senhor Presidente da Câmara, e não tendo havido qualquer intervenção, passou-se à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Pelas 22 horas e 59 minutos o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa declarou encerrada a sessão».

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e questionou se havia alguma correção, retificação e reparo em relação à proposta de ata em minuta, nos termos do disposto no artigo 34º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo, por parte dos senhores Deputados Municipais. Na ausência de intervenções, procedeu-se à votação da ata em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade a ata em minuta. Deu por concluídos os trabalhos e declarou encerrada a sessão da segunda reunião da Sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2022, desejando a todos uma boa noite e agradecendo a proficiência das senhoras e senhores Deputados Municipais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
José Manuel Correia Águas da Cruz

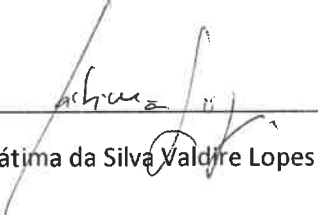
1.º Secretário,

  
Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato





2.ª Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes

